PROJETO DE LEI Nº 012/2025

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Irati ao Senhor Mario Augusto Cray da Costa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Irati ao Senhor **Mario Augusto Cray da Costa**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade iratiense.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser convocada por seu Presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título será realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei, observado o disposto na Resolução nº 002/2019.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 03 de abril de 2025.

DR. JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE
Vereador

JUSTIFICATIVA

A honraria proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Senhor Mario Augusto Cray da Costa, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando Mario Augusto Cray da Costa com o título de Cidadão Honorário do Município de Irati/PR, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

DR. JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE
Vereador